



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 246, DE 2019 **(Do Sr. José Ricardo)**

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, aporte orçamentário destinado à Construção de um Centro de Convivência do Idoso na cidade de Manaus- AM.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssima Senhora Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos,

A presente Indicação atende a uma solicitação do Fórum Permanente do Idoso do Estado do Amazonas.

É fundamental, inicialmente, um breve diagnóstico sobre o crescente envelhecimento da população, trata-se de uma realidade mundial.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a 2 bilhões de pessoas até 2050; esse número representará um quinto da população mundial. Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil, em 2016, tinha a quinta maior população idosa do mundo, e, em 2030, o número de idosos ultrapassará o total de crianças entre zero e 14 anos.

Ao analisar, por exemplo, a projeção da população com 65 anos ou mais de idade e os menores de 15 anos, através do índice de envelhecimento da população. No caso do Amazonas, De acordo com levantamentos do IBGE de 2018, mostra que temos 16 idosos com 65 anos ou mais para cada 100 crianças de até 14 anos. Em 2040 esse número de idosos chegará a 46. E, em 2060 alcançará 97 idosos para cada 100 crianças; o que indica que teremos praticamente o mesmo número de pessoas idosas e crianças.

A população envelheceu em pouco tempo, estudos demonstram que a pirâmide populacional foi praticamente invertida, onde na base está a maior quantidade de pessoas, que são os idosos. Assim, temos um elevado crescimento da população idosa e junto com isso as grandes mudanças sociais, tiveram impacto direto na vida dos idosos, são problemas que se espalham por todos os setores da sociedade, desde a falta de moradia, baixa renda, doenças que provocam debilitações precoces, cidades sem infraestrutura para receber as pessoas com mobilidade reduzida, falta de informação, realização precária das ações de políticas públicas de inclusão dos idosos na sociedade entre tantas outras lacunas sociais.

As políticas públicas para idosos no Brasil devem seguir em consonância com a realidade de nosso país, com o crescente envelhecimento populacional, e, além de primar sempre por uma política de estar saudável, seja biológica, psicológica ou socialmente. Portanto, estar saudável significa combater a gerofobia, os preconceitos e estereótipos em relação às pessoas idosas, e, em especialmente em relação às mulheres, assegurando políticas sociais que considerem as características peculiares das pessoas idosas.

Diante dos números aqui ressaltados, os governos, em suas três esferas, precisam pensar e implementar políticas públicas, com a sensibilidade administrativa e a atenção necessária, de forma a atender adequadamente essa parcela numerosa da população.

Uma das respostas do poder público para com os idosos é a construção de espaços como os **Centros de Convivência da Pessoa Idosa**, que tem como foco o desenvolvimento de atividades que corroboram no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.

Além disso, os Centros de Convivência podem desenvolver trabalhos voltados à valorização da pessoa idosa na sociedade, à defesa e à promoção dos direitos do idoso de modo a consolidar uma política pública que promova o envelhecimento ativo, inclusivo e humanizado.

Ante o exposto, reafirmo que a Construção de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa em Manaus representa uma resposta efetiva do Poder Público em para que aquela parcela da população que tanto já contribuiu para o crescimento do nosso estado, do nosso país e precisam, merecem e gritam por mais direitos, mais dignidade, mais políticas públicas em seu favor, razão pela qual sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente, o provimento a presente medida.

Brasília, 25 de março de 2019.

José Ricardo
Deputado Federal PT/AM